

ESP-UNESP-FACUL. CIEN. TECNOL EDUC-C.OURINHOS

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 180/2026

2. Descrição da necessidade

2.1 A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de organização e execução adequada do Circuito Unesp de Corrida e Caminhada: FCTE 2026, garantindo segurança, infraestrutura, controle técnico, atendimento aos participantes e cumprimento das normas aplicáveis a atividades esportivas dessa natureza. O evento possui relevante caráter institucional e extensionista, constituindo-se em importante ação de aproximação entre a Universidade e a comunidade regional. Ao reunir aproximadamente 450 participantes no espaço da FCTE/Unesp, a iniciativa amplia a visibilidade da Universidade perante a população de Ourinhos e região, possibilitando que a comunidade externa conheça suas instalações, bem como os cursos oferecidos pela Unidade. Além de promover hábitos saudáveis, qualidade de vida e integração social, o evento contribui para o fortalecimento da imagem institucional da Unesp. A divulgação proporcionada pela iniciativa também se mostra estratégica para a atração de futuros estudantes e para a ampliação do conhecimento da sociedade sobre as oportunidades de formação oferecidas pela Universidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NUMIS Local	Márcia Cristina de Oliveira Mello

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O Circuito Unesp de Corrida e Caminhada: FCTE 2026, possui relevante caráter institucional e extensionista, constituindo-se em importante ação de aproximação entre a Universidade e a comunidade regional. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada na execução deste tipo de serviço.

4.2 Na contratação, será exigido o cumprimento dos seguintes requisitos.

4.2.1 Responsabilidades da CONTRATADA

4.2.1.1 Vagas e Seguro

a) Oferecer vagas para 450 (quatrocentas e cinquenta) pessoas, que serão disponibilizadas para a comunidade da Unesp e público externo, conforme detalhado no item 3.2.2.

b) Contratar seguro atleta para todos os participantes inscritos, cuja apólice deverá ser entregue à CONTRATANTE pela CONTRATADA, até 30/10/2026.

c) Efetuar pagamento do "Permit" e dos serviços de arbitragem do evento à Federação Paulista de Atletismo, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE os respectivos comprovantes de pagamento até 30/10/2026.

4.2.1.2 Sistema de Inscrição e Divulgação

a) Disponibilizar sistema eletrônico para realização, gerenciamento e acompanhamento de inscrições online, em plataforma própria da CONTRATADA, especializada em eventos de corrida de rua e que possua funcionalidades específicas para esse tipo de evento. A CONTRATADA será integralmente responsável pela operação, manutenção, suporte técnico, segurança das informações e disponibilidade da plataforma durante todo o período de inscrições e até a divulgação dos resultados oficiais da prova, contemplando, no mínimo:

I - acesso da CONTRATANTE à relação de inscritos em tempo real durante todo o período de inscrições;

fl. 45

II - emissão e exportação da relação de inscritos e de relatórios gerenciais em formatos editáveis (CSV, XLS ou XLSX) e não editáveis (PDF);

III - painel administrativo ou mecanismo equivalente que permita à CONTRATANTE acompanhar as inscrições realizadas e demais informações relevantes para a organização do evento;

IV - divulgação dos resultados oficiais da prova, contendo, no mínimo, a classificação geral e por categoria, bem como os respectivos tempos dos participantes.

b) Fornecer regulamento para a prova de corrida de 5 km e para a caminhada de 2 km, contemplando as regras de participação, classificação, premiação, segurança e demais condições aplicáveis ao evento.

c) Disponibilizar, no ato da inscrição, Termo de Ciência e Responsabilidade do Participante, a ser obrigatoriamente aceito pelo atleta, contendo, no mínimo, declaração de aptidão para participação na atividade, ciência dos riscos inerentes à prática esportiva, autorização para uso de imagem relacionada ao evento, concordância com o regulamento da prova e autorização para tratamento dos dados pessoais necessários à execução do evento, em conformidade com a legislação vigente.

4.2.1.3 Estrutura do Evento

a) Cronometragem eletrônica via chip.

b) 01 (uma) unidade relógio digital para o pódio.

c) 04 (quatro) tendas de, no mínimo 3m x 3m e, no máximo, 5m x 5m, para dispersão e guardas volumes.

d) 50 (cinquenta) metros de gradil para dispersão dos atletas e organização do espaço.

e) 01 (um) pódio com cinco colocações para premiação.

f) 01 (um) porta banner de aproximadamente 5m x 4m (altura x largura) para ser instalado atrás do pódio e 01 (um) porta banner de aproximadamente 2,5 m x 2m (altura x largura) para fotografia.

g) mesas para organização das bananas nanicas e medalhas.

4.2.1.4 Pontos de Hidratação e Alimentação

a) Montar 02 (dois) pontos de hidratação: 01 durante o percurso e 01 na chegada.

b) 10 (dez) unidades de saco de gelo de 10 kg.

c) 45 (quarenta e cinco) caixas com 48 (quarenta e oito) copos de água de 200ml para hidratação dos atletas inscritos durante o percurso e na também na chegada, totalizando 2.160 (dois mil, cento e sessenta) copos, que deverão ser entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE até 30/10/2026.

d) 06 (seis) caixas térmicas para acondicionamento dos copos de água que serão disponibilizados aos participantes.

e) 450 (quatrocentas e cinquenta) bananas nanicas para distribuição na chegada da prova.

4.2.1.5 Sinalização do Percurso

a) Providenciar a sinalização do percurso utilizando cones.

b) Demarcar o percurso com placas sinalizadoras a cada quilômetro.

4.2.1.6 Serviço de Som

a) Instalar e realizar a regulação das caixas de som, mesa controladora e microfone.

b) Disponibilizar um locutor para as orientações e premiações do evento, que será realizado em ambiente externo e aberto.

4.2.1.7 Equipe Técnica

a) Disponibilizar uma equipe composta por pelo menos:

- 01 direção técnica;
- 01 responsável técnico pela cronometragem;
- 02 responsáveis pela entrega dos kits;
- 01 locutor;
- 01 batedor com moto para auxiliar durante o percurso;
- 09 staffs (04 para pontos de hidratação e alimentação, 02 para auxiliar na entrega das medalhas, 01 no guarda-volume e 02 na sinalização das voltas e depois na limpeza do percurso pós-prova).

4.2.1.8 Kit Atleta

a) A CONTRATADA realizará a entrega de 450 (quatrocentas e cinquenta) kits atletas, que serão compostos por: 01 camiseta (**fornecida pela Unesp**), 01 número de peito, 04 alfinetes e 01 chip para cronometragem (**fornecidos pela CONTRATADA**).

b) Disponibilizar equipe para realizar a entrega do kit atleta, nos dias e horários estabelecidos na alínea “F” do item 3.2.4.

4.2.1.9 Visita técnica

Deverá ser realizada uma visita técnica da CONTRATADA à CONTRATANTE, previamente agendada, até 23/10/2026 (horário a combinar), a fim de verificar o local da prova para montagem da estrutura, análise do percurso e entrega dos itens antecipados. fl. 46

4.2.1.10 Relatórios e Documentos

A CONTRATADA deverá fornecer:

- a) Relatório de inscritos em ambas as modalidades (corrida e caminhada);
- b) Relatório de retirada do kit atleta;
- c) Relatórios de classificação geral e por categoria da corrida, com o registro dos tempos de cada participante.

4.2.2 Inscrições

4.2.2.1 Vagas

Abertura de inscrições para 450 (quatrocentas e cinquenta) vagas destinadas para a prova de corrida de 5 km e caminhada de 2 km, sendo 100 (cem) vagas exclusivas para a comunidade Unesp.

4.2.2.2 Previsão do período de inscrição

- a) Exclusivo para comunidade Unesp: 17/08/2026 a 31/08/2026;
- b) Público Externo: 17/08 a 15/10/2026 ou até o preenchimento das vagas.

4.2.2.3 Acompanhamento das Inscrições

- a) A CONTRATADA será responsável pela operacionalização das inscrições destinadas ao público externo por meio da plataforma eletrônica prevista no item 3.2.1.2, observando o limite de 350 (trezentas e cinquenta) vagas para essa categoria de participantes.
- b) A CONTRATANTE será responsável pelo recebimento das inscrições destinadas à comunidade Unesp, observando o limite de 100 (cem) vagas, conforme critérios e procedimentos definidos pela Comissão Organizadora do evento.
- c) A CONTRATANTE encaminhará à CONTRATADA, até 30/10/2026, a relação dos inscritos da comunidade Unesp, para inclusão na plataforma eletrônica de gerenciamento do evento.
- d) A CONTRATADA deverá manter atualizada a base de dados de participantes, consolidando as inscrições do público externo e da comunidade Unesp em sistema único de gerenciamento.
- e) As vagas eventualmente não preenchidas pela comunidade Unesp serão informadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA e disponibilizadas ao público externo.
- f) A CONTRATADA deverá assegurar aos fiscais do contrato e aos representantes indicados pela CONTRATANTE acesso contínuo às informações relativas às inscrições, por meio de painel administrativo ou mecanismo equivalente, permitindo o acompanhamento em tempo real do quantitativo de inscritos e demais informações necessárias à gestão do evento.

4.2.2.4 Valor da Inscrição

- a) As inscrições estarão condicionadas ao pagamento de taxa de inscrição e à doação de item destinado à ação solidária vinculada ao evento, cujos valores e especificações serão definidos previamente à abertura das inscrições.
- b) A comunidade Unesp Ourinhos, exclusivamente, será isenta da taxa de inscrição.
- c) O valor arrecadado das inscrições pela CONTRATADA deverá ser repassado em sua totalidade à CONTRATANTE, até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, por transferência bancária na seguinte conta corrente:

Banco do Brasil

Agência: 0379-4

Conta Corrente: 100353-4

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48.031.918/0037-35

4.2.3 Pós-prova

4.2.3.1 A CONTRATADA entregará uma medalha (**fornecida pela Unesp**) a cada atleta que concluir a prova.

4.2.3.2 Posteriormente à conclusão da prova pelo último atleta, a CONTRATADA deverá imprimir os resultados das provas e divulgá-los.

4.2.3.3 Após da conferência pelos atletas, a CONTRATADA fará a premiação com troféus (**fornecidos pela Unesp**) apenas para modalidade de corrida, na seguinte ordem:

- a) Geral Feminino: 1ª a 5ª colocação;
- b) Geral Masculino: 1ª a 5ª colocação;
- c) Geral Unesp Feminino: 1ª a 5ª colocação;

d) Geral Unesp Masculino: 1ª a 5ª colocação;

e) Categorias (faixa etária) Feminino:

- 18 a 29 anos: 1ª a 3ª colocação
- 30 a 39 anos: 1ª a 3ª colocação
- 40 a 49 anos: 1ª a 3ª colocação
- 50 a 59 anos: 1ª a 3ª colocação
- 60 a 69 anos: 1ª a 3ª colocação
- 70 anos ou mais: 1ª a 3ª colocação

f) Categorias (faixa etária) Masculino:

- 18 a 29 anos: 1ª a 3ª colocação
- 30 a 39 anos: 1ª a 3ª colocação
- 40 a 49 anos: 1ª a 3ª colocação
- 50 a 59 anos: 1ª a 3ª colocação
- 60 a 69 anos: 1ª a 3ª colocação
- 70 anos ou mais: 1ª a 3ª colocação

4.2.4 Cronograma

a) Inscrições – comunidade Unesp: de 17/08 a 31/08/2026.

b) Inscrições – público externo: de 17/08 a 15/10/2026 ou até o preenchimento das vagas.

c) Repasse do valor das inscrições: até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

d) Visita técnica: até 23/10/2026 (horário a combinar).

e) Apresentação dos comprovante de pagamento do "Permit" e dos serviços de arbitragem do evento: até 30/10/2026.

f) Entrega da apólice do seguro dos atletas: até 30/10/2026.

g) Entrega do Kit Atleta aos PARTICIPANTES: dia 06/11/2026 (sexta-feira), das 16:00 às 20:00; dia 07/11/2026 (sábado), das 14h às 17h e no dia 08/11/2026 (domingo), das 6h30 às 7h, no local de execução dos serviços.

h) Montagem da Estrutura: 07/11/2026, a partir das 9h.

i) Data e Horário do Evento - Provas e Distância: 08/11/2026.

- 7h30: Largada da corrida de 5km
- 7h35: Largada da caminhada de 2km

j) Entrega dos relatórios, mencionados no item 3.2.1.10, à CONTRATANTE: 13/11/2026.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo, conforme documentação que compõe os autos do processo de contratação, o que indicou a estimativa do valor a ser contratado e a conformidade dos requisitos estabelecidos com a realidade do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Por meio da presente contratação, de acordo com os requisitos estabelecidos no item 4 deste Estudo, será possível atender aos princípios da publicidade e da transparência dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, consoante mandamento constitucional e em especial, o contido nos artigos 5º e 54 da Lei nº14.133/2021, sob a perspectiva do interesse público.

6.2 A contratação envolve a prestação de serviço para organização e execução do Circuito Unesp de Corrida e Caminhada: FCTE 2026, a ser realizado no dia 8 de novembro de 2026, às 7 horas e 30 minutos, nas dependências do bairro Ville de France, com largada e chegada na Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação (FCTE) da UNESP, no município de Ourinhos/SP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades e forma de execução do serviço seguem elencadas no item 4 deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.000,00

8.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O serviço não é passível de parcelamento, tendo em vista a unicidade do evento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não vislumbramos contratações correlatas/interdependentes para esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O Documento de Formalização de Demanda está incluso no Plano de Contratações Anuais de 2026 e o planejamento segue as etapas da fase interna do processo de contratação, conforme estabelece a Lei 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de organização e execução adequada do Circuito Unesp de Corrida e Caminhada: FCTE 2026, garantindo segurança, infraestrutura, controle técnico, atendimento aos participantes e cumprimento das normas aplicáveis a atividades esportivas dessa natureza. O evento possui relevante caráter institucional e extensionista, constituindo-se em importante ação de aproximação entre a Universidade e a comunidade regional. Ao reunir aproximadamente 450 participantes no espaço da FCTE/Unesp, a iniciativa amplia a visibilidade da Universidade perante a população de Ourinhos e região, possibilitando que a comunidade externa conheça suas instalações, bem como os cursos oferecidos pela Unidade. Além de promover hábitos saudáveis, qualidade de vida e integração social, o evento contribui para o fortalecimento da imagem institucional da Unesp. A divulgação proporcionada pela iniciativa também se mostra estratégica para a atração de futuros estudantes e para a ampliação do conhecimento da sociedade sobre as oportunidades de formação oferecidas pela Universidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A contratação será realizada pra Seção Técnica de Materiais, em conformidade com este Estudo e com o Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Pelas características da prestação do serviço deverão ser adotadas as seguintes providências, a fim de minimizar o possível impacto ambiental: descarte correto dos objetos utilizados durante a realização do evento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista o estabelecido neste ETP, a contratação mostra-se viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELLO

Requisitante



Documento assinado: ETP 15/2026

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em: 29/06/2026, às 10:21 por MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELLO.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse <https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-C6-5d-1f-7c-E2-5d